



PUBLICAÇÃO ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

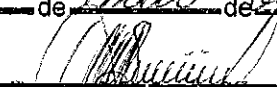
Publicado (a) em 19/05/17

Canindé de São Francisco

19 de maio de 2017

PORTARIA Nº 846/2017

De 19 de maio de 2017


Creusa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação de Dedicação Exclusiva –GDE, ao (a) servidor (a) Sr. (a) **JOELMA OLIVEIRA SILVA SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.153.905.0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.924.805-80, ocupante do cargo de **PEDAGOGA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 5212, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 80% (oitenta por cento) para 64% (sessenta e quatro por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 19 de maio de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal